DECRETO N.º 49.552, DE 21/08/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo Eletrônico n.º 31.290/2025:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANDRESSA LEMOS DA SILVA	40163	SEMED
ELIANA GOMES FELIX	40208	SEMED
ELLEN NOGUEIRA PEREIRA	40188	SEMED
MARIA ELIS SOARES DE OLIVEIRA	40187	SEMED
JOSILEIDE DA SILVA	40167	SEMED
MAYRA TRIVELIN MANDALON	40169	SEMED
NICOLI VIEIRA AZEREDO DE OLIVEIRA	40162	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800320033003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 22/08/2025 14:48:05